

## PLANO DE TRABALHO – CCJ

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 108, DE 2024

#### COMPLEMENTAÇÃO

Em continuidade à retomada das discussões sobre o Plano de Trabalho do PLP nº 108, de 2024, que constitui a segunda fase da regulamentação da reforma tributária e, **após apresentação de requerimentos de aditamento com adequações de convidados no presente Plano de Trabalho**, sugeridos pelos nobres Senadores membros dessa Comissão (Senadores Jorge Kajuru, Carlos Portinho, Laércio Oliveira, Weverton, Mecias de Jesus e Efraim Filho), apresentamos esta Complementação para o Plano de Trabalho com as inclusões requeridas.

#### 1. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

##### a. COMITÊ GESTOR DO IBS (06/05/2025)

Nesta reunião, esperamos que os convidados exponham suas opiniões sobre as normas do PLP nº 108, de 2024, relativas às competências, estrutura organizacional, aspectos orçamentários e de controle externo do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS).

- **Bernard Appy**, Secretário da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (Sert) do Ministério da Fazenda;
- **Paulo Ziulkoski**, Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM);

- **Edvaldo Nogueira**, Presidente da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP);
- **Flávio César**, Presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz);
- **Edilson de Sousa Silva**, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon);
- **Rodrigo Spada**, Presidente da Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite);
- **Fábio Macêdo**, Presidente da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim);
- **Pablo Cesário**, Presidente Executivo da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca);
- **Eduardo Lourenço**, Advogado Tributarista.

**b. DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO IBS (13/05/2025)**

Esta audiência pública abordará as infrações, as penalidades e os encargos moratórios do IBS, bem como as regras sobre o processo administrativo tributário desse imposto.

- **Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior**, Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária – (Sert);
- **Ana Claudia Borges de Oliveira**, Presidente da Associação dos Conselheiros Representantes dos Contribuintes no Carf (Aconcarf);
- **Susy Gomes Hoffmann**, Advogada e Doutora em Direito Tributário;
- **Zabetta Macarini**, Diretora-Executiva do Grupo de Estudos Tributários Aplicados (Getap);
- **Vicente Martins Prata Braga**, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape);
- **Anne Karole Silva Fontenelle de Britto**, Presidente da Associação Nacional das Procuradoras e dos Procuradores Municipais (ANPM);
- **Francelino Valença**, Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco);
- **Ricardo Luiz Oliveira de Souza**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de MG, representante do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz);

- **Fabricio das Neves Dameda**, Auditor Fiscal do Município de Porto Alegre, representante da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP);
- **Representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM).**

**c. DISPOSIÇÕES RELATIVAS A TRIBUTOS ESTADUAIS**  
**(20/05/2025)**

O PLP nº 108, de 2024, trata de regras de transição do ICMS<sup>1</sup> e prevê normas gerais do ITCMD<sup>2</sup>, as quais serão objeto de nossa terceira audiência pública.

- **Representante do Comsefaz;**
- **Fernando Facury Scaff**, Advogado e Professor Titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo (USP);
- **Fábio Lemos Cury**, Advogado e Doutor em Direito;
- **Representante da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB);**

---

<sup>1</sup> Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

<sup>2</sup> Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação.

- **Representante da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF).**

**d. DISPOSIÇÕES RELATIVAS A TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**(27/05/2025)**

Por último, lidaremos com os dispositivos que alteram normas relativas ao ITBI<sup>3</sup> e à Cosip<sup>4</sup>.

- **Lucas Moraes**, Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia e Auditor Fiscal do Município de Goiânia;
- **Alberto Macedo**, Auditor Fiscal do Município de São Paulo e Doutor em Direito;
- **Vanessa Rosa**, Advogada e Diretora de Relações Institucionais da Associação Brasileira das Concessionárias de Iluminação Pública (ABCIP).

Sala da Comissão,

**Senador Eduardo Braga**, Relator

---

<sup>3</sup> Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

<sup>4</sup> Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública.